



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Pedro Leopoldo – Minas Gerais

### DESPACHO DA PREGOEIRA

**Processo Licitatório:** 032/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico/RP 027/2024

A Pregoeira Patrícia Duarte Costa Pereira (Agente de Contratação), nomeada pela Portaria n.º 16.114/2025, no uso de suas atribuições legais, referente ao Processo Licitatório de n.º 032/2024, Pregão Eletrônico/RP de n.º 027/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança de rede de computadores composta por firewall com funcionalidades UTM (Unified Threat Management) incluindo serviços de suporte especializado, para atender as demandas da Secretaria de Administração, de acordo com o Edital e seus anexos, decide, com base no Relatório Técnico emitido pela Gerência de Tecnologia da Informação, **decide pela Classificação da Empresa Strematec Soluções e Tecnologia Ltda.**

### RELATÓRIO

No dia 18 de fevereiro de 2025, foi emitido o Despacho da Pregoeira (fls. 387 à 390), que decidiu pela desclassificação da empresa **Contego Consultoria Ltda**, com base no Relatório de Análise Técnica, emitido pelo Corpo Técnico da Divisão de Tecnologia da Informação (fls. 353 à 355) em 07 de fevereiro de 2025 que informou: *“após análise do Catálogo do Modelo/Produto ofertado SonicWall TZ Series (Gen 7), modelo TZ670, concluiu que, a empresa CONTEGO CONSULTORIA LTDA, não ofertou modelo/produto compatível com os itens 4.1.1, 4.1.3; 4.1.8 e 4.1.9, do Termo de Referência, Anexo I do Edital convocatório”*.

4.1.1. Desempenho em modo Treat Preventions (Proteção Anti Malware, IPS e Controle da Aplicação habilitados) mínimo de 3.0 Gbps ou superior.

4.1.3. Desempenho mínimo de 3.3 GBps e IPS.

4.1.8. Deve possuir 16 interfaces 1 GbE padrão RJ-45.

4.1.9. Deve possuir 3 interfaces 10GbE SFP+; Deve possuir 1 do tipo GbE RJ-45 dedicada para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**Pedro Leopoldo – Minas Gerais**

Decidiu-se então, pela análise da proposta da empresa **Strematec Soluções e Tecnologia Ltda.**- CNPJ 14.163.733/0001/24 (2º colocado), uma vez que o valor ofertado de R\$ 246.400,00 encontra-se abaixo do valor médio orçado e que, após proceder a análise dos documentos de Habilitação, verificou-se sua conformidade.

*10.1. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.*

Foi aberto então o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa , anexasse ao Portal [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) os seguintes documentos constantes no Anexo I do Termo de Referência:

4.12.7. A proponente vencedora deverá apresentar, durante a sessão do pregão, catálogo ou manual impresso publicado pelo fabricante do equipamento ofertado, em língua portuguesa ou inglesa, com identificação precisa da página onde se encontram as informações sobre o atendimento de cada requisito exigido na especificação técnica.

9.1.2. A empresa prestadora dos serviços, deverá possuir em seu quadro de funcionários ou sócios, o mínimo de 01 (um) técnico certificado pelo fabricante, comprovado através da apresentação de cópia do Certificado válido, emitido pelo fabricante do produto.

No dia 19 de fevereiro de 2025, a empresa **Strematec Soluções e Tecnologia Ltda**, anexou os documentos solicitados (fls. 395 à 427) no Portal [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), conforme Certidão de Juntada de fl. 394.

Em 20 de fevereiro de 2025, os documentos foram encaminhados à Divisão de Tecnologia da Informação para análise e emissão de Relatório Técnico (fl. 429), conforme Certidão de Juntada de fl. 428.

No dia 24 de fevereiro de 2025, o Relatório de Análise Técnica foi emitido pelo Corpo Técnico da Divisão de Tecnologia da Informação (fls. 432 à 433),





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**Pedro Leopoldo – Minas Gerais**

conforme Certidão de Juntada de fl. 431 que informou que: “a empresa **Strematec Soluções e Tecnologia Ltda**, apresenta em seu catálogo o modelo/produto SONICWALL NSA 2700. Que após análise do item ofertado, em relação às exigências estabelecidas no Edital/Termo de Referência, verifica-se que o produto atende plenamente aos requisitos previstos no documento em epígrafe”.

O Relatório de Análise Técnica será anexado a este Despacho para conferência dos licitantes participantes.

**DA DECISÃO FINAL**

Desta forma, com base no Relatório de Análise Técnica emitido pelo Corpo Técnico da Divisão de Tecnologia da Informação, **DECIDE-SE pela Classificação da Proposta da empresa Strematec Soluções e Tecnologia Ltda.**

Fixo o prazo de até 03 (três) dias úteis, para que os interessados apresentem suas razões de Recurso, devendo ser registrado em campo obrigatório no Portal [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Os interessados ficam, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme previsto no item 11.2 do Edital convocatório, com base no Inciso I, do artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021.

*Artigo 165 . Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de :*

*b) julgamento das propostas;*

*c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante.*

O prazo para recorrer terá início no dia 26 de fevereiro de 2025, se encerrando no dia 28 de fevereiro de 2025 e o prazo para apresentação de

11.2. A recorrente deverá registrar, em campo próprio, as razões do recurso no prazo de até 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**Pedro Leopoldo – Minas Gerais**

Contrarrazões, terá início no dia 06 de março de 2025, se encerrando em 10 de março de 2025.

Pedro Leopoldo, 25 de fevereiro de 2025

  
Patrícia Duarte Costa Pereira  
**Pregoeira**